

ISEC SECURITIZADORA S.A.  
Companhia Aberta  
NIRE 35.300.340.949  
CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. **Data e Horário e Local:** Em 18 de fevereiro de 2021, às 10h00 horas, sede social da Isec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

2. **Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente, também, a secretária, Andressa Maciel Scerni. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente reunião foi declarada regularmente instalada ("RCA").

3. **Mesa:** Sr. Daniel Monteiro Coelho De Magalhães, Presidente; e Sra. Andressa Maciel Scerni, Secretária.

4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre: (i) aceitação da renúncia apresentada pelo Sr. José Miguel da Fonseca Rodrigues; (ii) a eleição do Sr. Pedro Paulo Oliveira de Moraes para o cargo de Diretor de Distribuição; (iii) em virtude da eleição acima citada, ratificar a composição da Diretoria da Companhia.

5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros deliberaram, inicialmente, pela lavratura da ata da RCA em forma de sumário. Após examinar a matéria constante da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Com relação ao item (i) da ordem do dia, foi **aceita** a renúncia do Sr. José Miguel da Fonseca Rodrigues brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 20.30183-9 CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 854.308.117-34 ao cargo de Diretor de Distribuição (**ANEXO A**);

5.2. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, foi **eleito**, por unanimidade, o Sr. **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.724.747-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.043.388-93 para ocupar o cargo de Diretor de Distribuição.

**5.2.1.** O Diretor eleito cumpre todos os requisitos do artigo nº 147 da Lei Federal nº 6.404/76 conforme alterada e será investido em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse com Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia (ANEXO B); e

**5.3.** Com relação ao item (iii) da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato até a **Reunião do Conselho de Administração a realizar-se em abril de 2022**, que deliberará sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme abaixo:

- a) O Sr. **DANIEL MONTEIRO COELHO DE MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.997.520 -SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.261.498-77, eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia em 04/02/2020 e que ocupa os cargos de Diretor Presidente, e Diretor de Relações com Investidores;
- b) A Sra. **JULIANE EFFTING MATIAS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 34.309.220-7, inscrita no CPF/ME sob o nº 311.818.988-62, eleita na Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 04/09/2019 e que ocupa o cargo de Diretora de Operações;
- c) A Sra. **ILA ALVES SYM**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 375738-01 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 041.045.637-30, eleita na reunião do Conselho de Administração da Companhia em 01/10/2020 e ocupa o cargo de Diretora de Compliance; e
- d) O Sr. **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.724.747-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.043.388-93, eleito na Reunião de Conselho de Administração da Companhia em 18/02/2021 e que ocupa o cargo de Diretor de Distribuição.

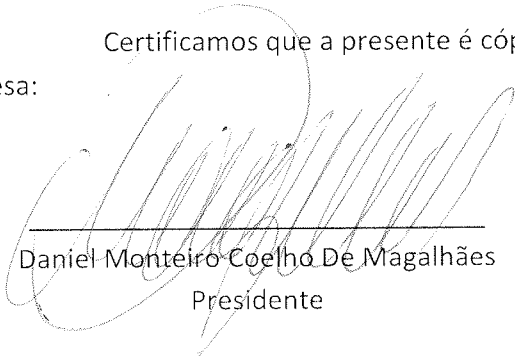
**5.5.** Os Srs. Conselheiros, aprovaram, em decorrência do quanto deliberado nesta reunião, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos, registros, e publicações necessárias, sem a publicação dos anexos desta ata, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião.

**6. Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros presentes.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

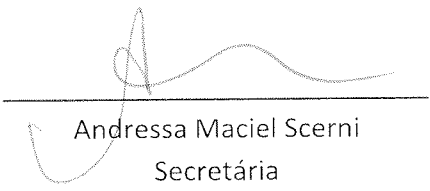
Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio

Mesa:



---

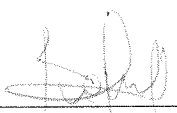
Daniel Monteiro Coelho De Magalhães  
Presidente



---

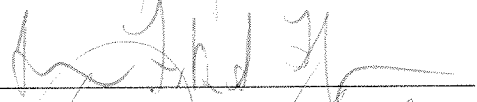
Andressa Maciel Scerni  
Secretária

Conselheiros:



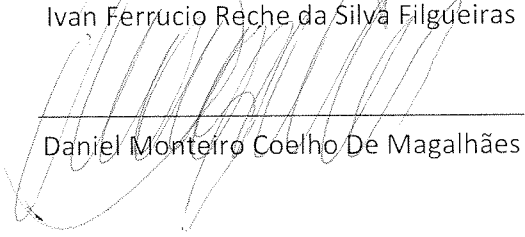
---

Ivo Vel Kos



---

Ivan Ferrucio Reche da Silva Filgueiras



---

Daniel Monteiro Coelho De Magalhães

**ANEXO A**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

À

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Bairro Itaim Bibi.  
São Paulo/SP  
CEP 04533-004

**Ref:** Renúncia ao cargo de Diretor de Distribuição – Sr. Jose Miguel da Fonseca Rodrigues.

Prezados Srs.

Neste ato e na melhor forma de direito, eu, **José Miguel da Fonseca Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 20.30183-9 CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº. 854.308.117-34, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, CEP 04533-004, Itaim Bibi, São Paulo/SP, apresento a minha renúncia ao cargo de Diretor de Distribuição da **ISEC SECURITIZADORA S.A** ("Companhia").

Em consequência, declaro não ter nada a reclamar dessa Companhia, a qualquer título ou a qualquer tempo, em Juízo ou fora dele, em razão ou por consequência da minha atuação na qualidade de Diretor dessa Companhia, até a presente data, outorgando, assim, a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação à Companhia.

Adicionalmente, a Companhia, mediante o recebimento e a assinatura da presente carta de renúncia, declara não ter nada a reclamar deste renunciante, a qualquer título ou a qualquer tempo, em Juízo ou fora dele, em razão ou por consequência do meu exercício do cargo de Diretor de Distribuição, até a presente data, outorgando a mim a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação em razão do período em que atuei como Diretor.

A presente renúncia é feita em caráter irrevogável e irretratável, produzindo os seus efeitos legais e estatutários a partir desta data. Por fim, solicito que esta carta seja devidamente arquivada na junta comercial e publicada, na forma do Art. 151 da Lei 6.404/76.

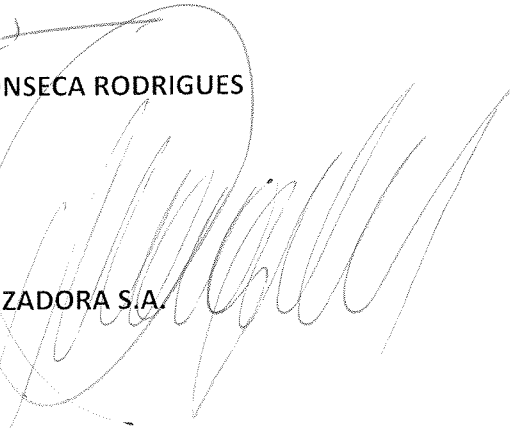
Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sendo o que cabia à presente, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**JOSE MIGUEL DA FONSECA RODRIGUES**

De acordo:

  
  
**ISEC SECURITIZADORA S.A.**  


*[página de assinaturas da carta de Renúncia ao cargo de Diretor de Distribuição apresentada em 18 de fevereiro de 2021]*

**ANEXO B**

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

À

**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Bairro Itaim Bibi.

CEP 04533-004

São Paulo/SP

**Ref:** Termo Declaração e Posse ao cargo de Diretor Geral e de Controladoria - Pedro Paulo Oliveira de Moraes

Prezados Srs.

Neste ato e na melhor forma de direito, **PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.724.747-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 222.043.388-93, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21 andar, conjunto 215, CEP 04533-004, Itaim Bibi, São Paulo/SP (i) toma posse como Diretor de Distribuição da **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1.123, 21 andar, conforme eleição realizada na Reunião do Conselho de Administração, nesta data, com mandato até a Reunião do Conselho de Administração a realizar-se em abril de 2022 que deliberará sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. O Diretor, ora investido, declara não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a prosperidade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou quaisquer outros crimes que impediriam de exercer atividades mercantis.

Atenciosamente,



**PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MORAES**

De acordo:



**ISEC SECURITIZADORA S.A.**